



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PATRICK HERNANDES MORALES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.563.917-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 214.263.838-43, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025, processo administrativo n.º 007/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificados nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182,



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194 e 195 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 007/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item 1 - ACIDO FOLICO, MARCA Serviço			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	7,3500
total:	735,00		Valor
Item 2 - ACIDO URICO, MARCA Serviço			
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	1,0100
total:	1.515,00		Valor
Item 3 - ACIDO URICO URINARIO, MARCA Serviço			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	11,3000
total:	339,00		Valor
Item 4 - ACIDO VALPROICO., MARCA Serviço			
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	13,2800
total:	265,60		Valor
Item 5 - ALBUMINA, MARCA Serviço			
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	1,2700
total:	25,40		Valor
Item 6 - ACTH ADRENOCORTICOTROFICO, MARCA Serviço			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	22,3500
total:	1.117,50		Valor
Item 7 - ALFA GLICOPROTEINA ACIDA, MARCA Serviço			
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	8,4100
total:	168,20		Valor
Item 8 - ALUMINIO, MARCA Serviço			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	16,7100
total:	501,30		Valor
Item 9 - ALFAFETOPROTEÍNA, MARCA Serviço			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	18,5800
total:	929,00		Valor



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 10 - AMILASE, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	3,8800	Valor
total:	194,00			
Item 11 - ANDROSTENEDIONA, MARCA Serviço				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	9,9600	Valor
total:	199,20			
Item 12 - ANTIBIOGRAMA, MARCA Serviço				
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	5,2500	Valor
total:	787,50			
Item 13 - HBC TOTAL, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	13,0300	Valor
total:	651,50			
Item 14 - ANTICORPO ANTI MUSCULO LISO, MARCA Serviço				
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	25,2600	Valor
total:	252,60			
Item 15 - ANTICORPO ANTI TRANSGLUTAMINASE, MARCA Serviço				
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	82,1620	Valor
total:	821,62			
Item 16 - ANTICORPOS ANTI SCL70, MARCA Serviço				
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	7,5800	Valor
total:	75,80			
Item 17 - ANTICORPOS ANTI CARDIOLIPINA IGG, MARCA Serviço				
Quant.:	15,00	Valor Unit.:	12,5900	Valor
total:	188,85			
Item 18 - ANTICORPOS ANTI CARDIOLIPINA IGM, MARCA Serviço				
Quant.:	15,00	Valor Unit.:	15,6200	Valor
total:	234,30			
Item 19 - ANTICORPOS ANTI CARDIOLIPINA IGA, MARCA Serviço				
Quant.:	15,00	Valor Unit.:	16,3800	Valor
total:	245,70			
Item 20 - ANTICORPOS ANTI DNA, MARCA Serviço				
Quant.:	25,00	Valor Unit.:	5,5600	Valor
total:	139,00			
Item 21 - ANTI MICROSSOMAL / TPO, MARCA Serviço				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	12,7800	Valor
total:	255,60			
Item 22 - ANTI SM, MARCA Serviço				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	11,3800	Valor
total:	341,40			



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 23 - ANTI RO, MARCA Serviço			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	11,2300
total:	336,90		Valor
Item 24 - ANTI TIREOGLOBULINA, MARCA Serviço			
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	9,5300
total:	571,80		Valor
Item 25 - ASLO, MARCA Serviço			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	2,8900
total:	289,00		Valor
Item 26 - AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE, MARCA Serviço			
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	27,6400
total:	8.292,00		Valor
Item 27 - BACTERIOSCOPIA, MARCA Serviço			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	5,9200
total:	177,60		Valor
Item 28 - BHCG, MARCA Serviço			
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	4,7500
total:	1.425,00		Valor
Item 29 - BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES, MARCA Serviço			
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	1,2200
total:	244,00		Valor
Item 30 - BIOPSIA ANATOMOPATOLÓGICO, MARCA Serviço			
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	28,7100
total:	5.742,00		Valor
Item 31 - BIOPSIA ANATOMOPATOLÓGICO PEÇA CIRURGICA, MARCA Serviço			
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	36,7600
total:	2.940,80		Valor
Item 32 - BNP (PEPTIDEO NATRIURETICO TIPO B), MARCA Serviço			
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	31,9300
total:	2.554,40		Valor
Item 33 - CA125, MARCA Serviço			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	26,7800
total:	2.678,00		Valor
Item 34 - CA15-3, MARCA Serviço			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	10,6800
total:	534,00		Valor
Item 35 - CA19-9, MARCA Serviço			



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	50,00	Valor Unit.:	8,7100	Valor
total:	435,50			
Item 36 - CALCIO., MARCA Serviço				
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	1,4500	Valor
total:	1.160,00			
Item 37 - CALCIO IONICO, MARCA Serviço				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	15,3900	Valor
total:	307,80			
Item 38 - CALCIO URINARIO (URINA 24 HORAS), MARCA Serviço				
Quant.:	12,00	Valor Unit.:	9,7900	Valor
total:	117,48			
Item 39 - CALPROTECTINA, MARCA Serviço				
Quant.:	15,00	Valor Unit.:	66,9500	Valor
total:	1.004,25			
Item 40 - CALCITONINA, MARCA Serviço				
Quant.:	15,00	Valor Unit.:	16,3000	Valor
total:	244,50			
Item 41 - CARDIOLIPINA IGA, MARCA Serviço				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	21,1800	Valor
total:	423,60			
Item 42 - CARDIOLIPINA IGM, MARCA Serviço				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	15,6200	Valor
total:	312,40			
Item 43 - CARDIOLIPINA IGG, MARCA Serviço				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	16,6200	Valor
total:	332,40			
Item 44 - CAPACITAÇÃO LIGAÇÃO DE FERRO, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	1,5100	Valor
total:	151,00			
Item 45 - CAXUMBA IGG, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	39,4400	Valor
total:	1.972,00			
Item 46 - CEA, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	9,8000	Valor
total:	980,00			
Item 47 - CHAGAS IGM, MARCA Serviço				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	6,7700	Valor
total:	135,40			
Item 48 - CHAGAS IGG, MARCA Serviço				



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	20,00	Valor Unit.:	6,9500	Valor
total:	139,00			
Item 49 - CHUMBO, MARCA Serviço				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	9,2100	Valor
total:	184,20			
Item 50 - CITOLOGIA, MARCA Serviço				
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	16,0500	Valor
total:	1.284,00			
Item 51 - CITOMEGALOVIRUS IGG, MARCA Serviço				
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	19,7500	Valor
total:	1.580,00			
Item 52 - CITOMEGALOVIRUS IGM, MARCA Serviço				
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	13,8100	Valor
total:	1.104,80			
Item 53 - CK-MB, MARCA Serviço				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	4,0200	Valor
total:	120,60			
Item 54 - CLEARANCE DE CREATININA, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	2,3200	Valor
total:	232,00			
Item 55 - COAGULOGRAMA(TAP,TTPA,TS,TC,CP), MARCA Serviço				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	6,3500	Valor
total:	1.270,00			
Item 56 - COLESTEROL., MARCA Serviço				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	1,4500	Valor
total:	725,00			
Item 57 - COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES, MARCA Serviço				
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	4,4300	Valor
total:	8.860,00			
Item 58 - COLINESTERASE, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	2,4100	Valor
total:	120,50			
Item 59 - COMPLEMENTO SERICO C3, MARCA Serviço				
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	11,5300	Valor
total:	115,30			
Item 60 - COMPLEMENTO SERICO C4, MARCA Serviço				
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	10,3900	Valor
total:	103,90			
Item 61 - CONTAGEM DE RETICULÓCITOS, MARCA Serviço				



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	30,00	Valor Unit.:	1,6500	Valor
total:	49,50			
Item 62 - COOMBS INDIRETO, MARCA Serviço				
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	2,7000	Valor
total:	405,00			
Item 63 - COPROCULTURA (CULTURA DE FEZES), MARCA Serviço				
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	11,8500	Valor
total:	948,00			
Item 64 - CORTISOL, MARCA Serviço				
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	5,9700	Valor
total:	895,50			
Item 65 - CPK, MARCA Serviço				
Quant.:	1.050,00	Valor Unit.:	2,2900	Valor
total:	2.404,50			
Item 66 - CREATININA., MARCA Serviço				
Quant.:	2.500,00	Valor Unit.:	1,1200	Valor
total:	2.800,00			
Item 67 - CULTURA DE URINA (UROCULTURA), MARCA Serviço				
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	9,7600	Valor
total:	9.760,00			
Item 68 - CURVA GLICEMICA., MARCA Serviço				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	5,6500	Valor
total:	1.130,00			
Item 69 - CURVA GLICEMICA APOS 75, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	3,4800	Valor
total:	348,00			
Item 70 - CURVA GLICEMICA (60), MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	2,1900	Valor
total:	109,50			
Item 71 - CURVA GLICEMICA (90), MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	4,4800	Valor
total:	224,00			
Item 72 - CURVA GLICEMICA (120), MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	9,0500	Valor
total:	452,50			
Item 73 - DENGUE TESTE RAPIDO NS1, MARCA Serviço				
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	29,5700	Valor
total:	11.828,00			
Item 74 - DIMERO D, MARCA Serviço				



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	100,00	Valor Unit.:	12,1100	Valor
total:	1.211,00			
Item 75 - DHEA, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	7,0100	Valor
total:	350,50			
Item 76 - DESIDROGENASE DHL, MARCA Serviço				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	6,0200	Valor
total:	180,60			
Item 77 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	4,9000	Valor
total:	245,00			
Item 78 - ELETROFORESE DE PROTEINAS, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	9,8000	Valor
total:	490,00			
Item 79 - EPSTEIN BARR IGG (MONONUCLEOSE), MARCA Serviço				
Quant.:	25,00	Valor Unit.:	13,5600	Valor
total:	339,00			
Item 80 - EPSTEIN BARR IGM (MONONUCLEOSE), MARCA Serviço				
Quant.:	25,00	Valor Unit.:	11,5500	Valor
total:	288,75			
Item 81 - ERITROGRAMA, MARCA Serviço				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	2,4100	Valor
total:	72,30			
Item 82 - ESPERMOGRAMA, MARCA Serviço				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	18,8000	Valor
total:	376,00			
Item 83 - ESTRADIOL, MARCA Serviço				
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	6,1400	Valor
total:	1.842,00			
Item 84 - EXAME TOXICOLÓGICO, MARCA Serviço				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	62,3800	Valor
total:	1.871,40			
Item 85 - FAN FATOR ANTINUCLEO, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	9,4700	Valor
total:	947,00			
Item 86 - FERRITINA, MARCA Serviço				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	6,8500	Valor
total:	3.425,00			
Item 87 - FERRO SÉRICO, MARCA Serviço				



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	500,00	Valor Unit.:	1,3500	Valor
total:	675,00			
Item 88 - FIBRINOGENIO, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	2,7800	Valor
total:	139,00			
Item 89 - FOSFATASE ALCALINA, MARCA Serviço				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	1,0400	Valor
total:	208,00			
Item 90 - FOSFORO, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	1,1200	Valor
total:	112,00			
Item 91 - FRUTOSAMINA, MARCA Serviço				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	12,0400	Valor
total:	361,20			
Item 92 - FSH, MARCA Serviço				
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	5,0700	Valor
total:	1.521,00			
Item 93 - SIFILIS FTA ABS - IGG, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	6,4500	Valor
total:	322,50			
Item 94 - SIFILIS FTA ABS - IGM, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	6,0500	Valor
total:	302,50			
Item 95 - GAMA GT, MARCA Serviço				
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	1,6500	Valor
total:	660,00			
Item 96 - GLIADINA IGA, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	37,7200	Valor
total:	1.886,00			
Item 97 - GLIADINA IGG, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	15,9600	Valor
total:	798,00			
Item 98 - GLICEMIA DE JEJUM, MARCA Serviço				
Quant.:	3.550,00	Valor Unit.:	6,7200	Valor
total:	23.856,00			
Item 99 - HDL, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	2,5700	Valor
total:	257,00			
Item 100 - HEMATOCRITO (HT), MARCA Serviço				



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	80,00	Valor Unit.:	1,2400	Valor
total:	99,20			
Item 101 - HEMOGLOBINA (HB), MARCA Serviço				
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	1,2400	Valor
total:	99,20			
Item 102 - HEMOGLOBINA GLICOSILADA, MARCA Serviço				
Quant.:	1.650,00	Valor Unit.:	4,2000	Valor
total:	6.930,00			
Item 103 - HEMOGRAMA, MARCA Serviço				
Quant.:	3.650,00	Valor Unit.:	2,4800	Valor
total:	9.052,00			
Item 104 - HEPATITE A - IGG, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	11,7300	Valor
total:	586,50			
Item 105 - HEPATITE A - IGM, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	11,3200	Valor
total:	566,00			
Item 106 - HEPATITE B ; ANTI HBC IGG, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	12,1300	Valor
total:	606,50			
Item 107 - HEPATITE B ANTI HBC HBC IGM, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	13,0300	Valor
total:	651,50			
Item 108 - HEPATITE B - ANTI HBE, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	12,1300	Valor
total:	1.213,00			
Item 109 - BHCG URINA, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	0,3000	Valor
total:	15,00			
Item 110 - HEPATITE B ; ANTI HB, MARCA Serviço				
Quant.:	170,00	Valor Unit.:	11,2300	Valor
total:	1.909,10			
Item 111 - HEPATITE B ; HBE AG, MARCA Serviço				
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	9,4700	Valor
total:	757,60			
Item 112 - HEPATITE B ; HBS AG, MARCA Serviço				
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	12,2200	Valor
total:	4.888,00			
Item 113 - HEPATITE C - HCV, MARCA Serviço				



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	200,00	Valor Unit.:	11,2300	Valor
total:	2.246,00			
Item 114 - HERPES SIMPLES I / II IGG, MARCA Serviço				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	11,0700	Valor
total:	332,10			
Item 115 - HERPES SIMPLES I / II IGM, MARCA Serviço				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	12,2500	Valor
total:	367,50			
Item 116 - HIV, MARCA Serviço				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	5,0300	Valor
total:	2.515,00			
Item 117 - HORMONIO LUTEINIZANTE LH, MARCA Serviço				
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	5,8900	Valor
total:	1.472,50			
Item 118 - IGA-IMUNOGLOBULINA A, MARCA Serviço				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	10,6700	Valor
total:	320,10			
Item 119 - IGG - IMUNOGLUBULINA G, MARCA Serviço				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	15,3300	Valor
total:	459,90			
Item 120 - IGE IMUNOGLOBULINA E, MARCA Serviço				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	6,1500	Valor
total:	184,50			
Item 121 - IGF 1 (SOMATOMEDINA C), MARCA Serviço				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	28,3800	Valor
total:	851,40			
Item 122 - IGM ; IMUNOGLOBULINA M, MARCA Serviço				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	9,4200	Valor
total:	282,60			
Item 123 - IGE ESPECIFICO PARA LEITE, MARCA Serviço				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	14,8200	Valor
total:	444,60			
Item 124 - INDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	9,4000	Valor
total:	470,00			
Item 125 - INSULINA BASAL, MARCA Serviço				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	12,5300	Valor
total:	250,60			
Item 126 - INFLUENZA PANDÊMICA H1N1 TESTE RAPIDO, MARCA Serviço				



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	100,00	Valor Unit.:	7,8100	Valor
total:	781,00			
Item 127 - INFLUENZA H2N3 (TESTE RAPIDO), MARCA Serviço				
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	7,8100	Valor
total:	624,80			
Item 128 - LATEX, MARCA Serviço				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	1,5200	Valor
total:	304,00			
Item 129 - LEUCOGRAMA, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	2,4100	Valor
total:	120,50			
Item 130 - LEUCOCITOS FECAIS, MARCA Serviço				
Quant.:	15,00	Valor Unit.:	0,9900	Valor
total:	14,85			
Item 131 - LIPASE, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	1,3600	Valor
total:	136,00			
Item 132 - LIPIDIO TOTAIS, MARCA Serviço				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	33,5800	Valor
total:	1.007,40			
Item 133 - LITIO, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	1,3600	Valor
total:	136,00			
Item 134 - MAGNESIO, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	1,2100	Valor
total:	121,00			
Item 135 - MICOLOGICO DIRETO, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	7,5800	Valor
total:	758,00			
Item 136 - MICROALBUMINURIA, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	3,8000	Valor
total:	190,00			
Item 137 - MICROALBUMINURIA(URINA 24 H), MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	10,3800	Valor
total:	1.038,00			
Item 138 - NEUTROFILOS ANTI, MARCA Serviço				
Quant.:	15,00	Valor Unit.:	19,4000	Valor
total:	291,00			
Item 139 - PARASITOLOGICO 1 AMOSTRA, MARCA Serviço				



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	10,6600	Valor
total:	10.660,00			
Item 140 - PARASITOLOGICO 2 AMOSTRA, MARCA Serviço				
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	7,3700	Valor
total:	4.422,00			
Item 141 - PARASITOLOGICO 3 AMOSTRA, MARCA Serviço				
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	10,9500	Valor
total:	6.570,00			
Item 142 - PCR, MARCA Serviço				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	7,4600	Valor
total:	3.730,00			
Item 143 - PEPTIDEO C, MARCA Serviço				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	13,7300	Valor
total:	411,90			
Item 144 - PESQUISA DE BAAR, MARCA Serviço				
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	1,7100	Valor
total:	513,00			
Item 145 - PESQUISA DE FUNGOS, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	8,2900	Valor
total:	829,00			
Item 146 - PLAQUETAS, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	5,9400	Valor
total:	594,00			
Item 147 - POTASSIO, MARCA Serviço				
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	1,1200	Valor
total:	2.240,00			
Item 148 - PPD, MARCA Serviço				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	29,0000	Valor
total:	580,00			
Item 149 - PROGESTERONA, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	6,1900	Valor
total:	619,00			
Item 150 - PROLACTINA, MARCA Serviço				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	6,1400	Valor
total:	1.228,00			
Item 151 - PROTEINAS TOTAIS., MARCA Serviço				
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	0,8400	Valor
total:	126,00			
Item 152 - PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES, MARCA Serviço				



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	200,00	Valor Unit.:	2,2700	Valor
total:	454,00			
Item 153 - PROTEINURIA 24 H, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	7,3700	Valor
total:	368,50			
Item 154 - PSA LIVRE E TOTAL, MARCA Serviço				
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	5,6300	Valor
total:	4.504,00			
Item 155 - PSA TOTAL, MARCA Serviço				
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	13,7000	Valor
total:	2.055,00			
Item 156 - PTH, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	12,4200	Valor
total:	621,00			
Item 157 - RETICULÓCITOS, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	1,8900	Valor
total:	94,50			
Item 158 - RUBEOLA IGG, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	8,2700	Valor
total:	827,00			
Item 159 - RUBEOLA IGM, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	10,3900	Valor
total:	1.039,00			
Item 160 - SANGUE OCULTO, MARCA Serviço				
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	8,1400	Valor
total:	4.884,00			
Item 161 - S-DHEA, MARCA Serviço				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	7,2700	Valor
total:	218,10			
Item 162 - SODIO, MARCA Serviço				
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	1,1200	Valor
total:	1.120,00			
Item 163 - SOROLOGIA PARA DENGUE IGM, MARCA Serviço				
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	19,0600	Valor
total:	4.765,00			
Item 164 - SOROLOGIA PARA DENGUE IGG, MARCA Serviço				
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	15,3900	Valor
total:	3.847,50			
Item 165 - SUMÁRIO FEZES, MARCA Serviço				



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	200,00	Valor Unit.:	6,2000	Valor
total:	1.240,00			
Item 166 - T3, MARCA Serviço				
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	4,8500	Valor
total:	1.455,00			
Item 167 - T3 LIVRE, MARCA Serviço				
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	8,1500	Valor
total:	652,00			
Item 168 - T4, MARCA Serviço				
Quant.:	1.200,00	Valor Unit.:	5,3000	Valor
total:	6.360,00			
Item 169 - T4 LIVRE, MARCA Serviço				
Quant.:	1.250,00	Valor Unit.:	5,8300	Valor
total:	7.287,50			
Item 170 - TEMPO DE COAGULAÇÃO., MARCA Serviço				
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	1,6500	Valor
total:	132,00			
Item 171 - TEMPO DE PROTROMBINA., MARCA Serviço				
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	1,9000	Valor
total:	285,00			
Item 172 - TEMPO DE SANGRAMENTO, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	1,8900	Valor
total:	189,00			
Item 173 - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL TTPA, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	23,5800	Valor
total:	2.358,00			
Item 174 - TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	26,7400	Valor
total:	2.674,00			
Item 175 - TESTOSTERONA, MARCA Serviço				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	8,8400	Valor
total:	1.768,00			
Item 176 - TESTOSTERONA LIVRE, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	7,9400	Valor
total:	794,00			
Item 177 - TIREOPEROXIDASE - ANTI, MARCA Serviço				
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	10,7200	Valor
total:	857,60			
Item 178 - TGO, MARCA Serviço				



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	1,1100	Valor
total:	2.220,00			
Item 179 - TGP, MARCA Serviço				
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,9600	Valor
total:	1.920,00			
Item 180 - TIPAGEM, MARCA Serviço				
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	9,1800	Valor
total:	1.836,00			
Item 181 - TIREOGLOBULINA, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	9,2900	Valor
total:	464,50			
Item 182 - TOXOPLASMOSE IGG, MARCA Serviço				
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	10,2700	Valor
total:	3.081,00			
Item 183 - TOXOPLASMOSE IGM, MARCA Serviço				
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	10,7200	Valor
total:	3.216,00			
Item 184 - TRAB, MARCA Serviço				
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	22,9300	Valor
total:	1.146,50			
Item 185 - TRANSFERRINA, MARCA Serviço				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	2,4900	Valor
total:	249,00			
Item 186 - TRIGLICERIDES, MARCA Serviço				
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	2,6400	Valor
total:	7.920,00			
Item 187 - TROPONINA, MARCA Serviço				
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	10,2900	Valor
total:	205,80			
Item 188 - TSH, MARCA Serviço				
Quant.:	2.550,00	Valor Unit.:	5,2300	Valor
total:	13.336,50			
Item 189 - UREIA, MARCA Serviço				
Quant.:	1.250,00	Valor Unit.:	3,4500	Valor
total:	4.312,50			
Item 190 - URINA 1, MARCA Serviço				
Quant.:	1.800,00	Valor Unit.:	2,2400	Valor
total:	4.032,00			
Item 191 - VDRL, MARCA Serviço				



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	350,00	Valor Unit.:	2,4400	Valor
total:	854,00			
Item 192 - VHS, MARCA Serviço				
Quant.:	350,00	Valor Unit.:	3,2200	Valor
total:	1.127,00			
Item 193 - VITAMINA B12, MARCA Serviço				
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	9,5400	Valor
total:	3.816,00			
Item 194 - VITAMINA D, MARCA Serviço				
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	13,8900	Valor
total:	20.835,00			
Item 195 - ZINCO, MARCA Serviço				
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	8,5900	Valor
total:	687,20			

Denominação: **EMPRESA M. TANI RODRIGUES LABORATORIO.**

Endereço: Rua Rio Grande do Norte nº 766 – Bairro Parque das Abelhas – CEP 18780-000 – Manduri – SP – Fone (0XX14) 99905-5745 – E-mail: micaeletani@outlook.com.br

CNPJ: 27.717.033/0001-03

Representante Legal: **SENHORA MICAELE TANI RODRIGUES**, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 442.874.948-14

VALOR TOTAL R\$ 331.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Iaras.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

-
- demonstrações de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
 - A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

IARAS, 20 DE MARÇO DE 2025.

MUNICÍPIO DE IARAS



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

PATRICK HERNANDES MORALES
MUNICÍPIO

EMPRESA M. TANI RODRIGUES LABORATORIO.
MICAELE TANI RODRIGUES
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

DANIELE CAMARGO ALVES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 43.010.450-9 SSP/SP
CPF Nº 350.026.418-22

JESSICA LACERDA BATISTA
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 58.081.088-4 SSP/SP
CPF Nº 478.473.578-01